

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-074/2014 CONFORME  
PROCESSO-483/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 01/08/2014 17:04:14

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 04/08/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 04/08/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita cópia de documentos acerca de  
construção de obra pública.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie cópias das documentos firmadas pelo COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente e C-PDDI - Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, autorizando a construção do ginásio de esportes da Vila Olímpica da Várzea Grande.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do legislador de acompanhar e fiscalizar o andamento de obras públicas. Salienta-se também, que este pedido também servirá para verificar se esta construção está dentro dos limites estabelecidos pela legislação no que diz respeito aos recuos junto às divisas dos terrenos vizinhos, bem como, se foram respeitadas as regras concernentes às questões ambientais.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado 1 de Agosto de 2014.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**